



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00003/2026

Reunião Ordinária N.º 662

Decisão PL: nº 00003/2026

Referência: Regimento Interno

Interessado: Crea-DF

EMENTA: aprova a composição da Diretoria para o exercício de 2026.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 14 de janeiro de 2026, em atendimento aos artigos 96, 97, 98, 99, 100 e 101 do Regimento Interno e artigo 89 da Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea, que trata da finalidade e da composição da Diretoria, bem como do mandato e da posse dos diretores; considerando que a Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade auxiliar a presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas; considerando que a Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente: I) Presidente; II) Vice-Presidente; III) Diretor Financeiro; IV) Diretor Administrativo; V) Diretor de Fiscalização; e VI) Diretor de Planejamento; considerando que é vedado a membro da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e de Tomada de Contas; considerando que a Diretoria é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando que os membros da Diretoria são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução; considerando que o diretor toma posse perante o Presidente do Crea-DF na primeira sessão plenária do período para o qual foi eleito; considerando que o período de mandato de diretor tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que ocorrendo vacância de função na Diretoria, o Plenário do Crea-DF fará nova eleição para complementar o mandato; considerando as indicações apresentadas ao Plenário para eleição da Diretoria. **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição da Diretoria para cumprir mandato de um ano, com início na primeira sessão plenária ordinária do ano e com término na primeira sessão plenária ordinária do ano subsequente, da seguinte forma: Presidente Eng.^a Eletr. Adriana Resende Avelar de Oliveira, Vice-Presidente Eng. Eletr. Adriano Silva Arantes, Diretor Financeiro Eng. Mec. Alexandre Lucas

Kontoyanis, Diretora Administrativa Eng^a Civil Juliane Fortes, Diretor de Fiscalização Eng. Civil Jorge Cauby Nunes e Diretora de Planejamento Eng. Ftal Mauro Eloi Nappo. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Alexandre Lucas Kontoyanis, Nilson Martorella, Fábio Oliveira Guimarães, Cleuber Da Silva Cardozo, Jorge Cauby Nunes, Isaias Baptista Martins, Ana Szervinsk Bernardes, Reinaldo Teixeira Vieira, Diogo Santos De Paula, Adriano Silva Arantes, Ronaldo Arruda, Mauro Eloi Nappo, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Amir Eli Issa, Juliane Fortes, Eduardo Pickler Schulter, Liane De Moura Fernandes Costa, Giancarlo Brugnara Chelotti, Guilherme Amâncio Louly Campos, Wallace Gomes De Araújo, Nathalia Freitas Boaventura, Antônio Queiroz Barreto, Debora Tomaz Cantuaria Clemente, Doriene Gonçalves Da Silva, Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio, Roberto Ulisses Dos Santos, Marjorie Stemler Da Veiga, Ivonaldo Almeida Guimarães, Rosangela Isolde Fricke, Maria Amelia Rodrigues Santos, Karine De Santes Bastos Moreira, Isadora Souza Camargos, Manoel Caetano Dos Santos, Luiz Soares Correia², Mauro Biancamano Guimaraes, Leci Cristiani Ramalho, Fábio Fernandes Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de Janeiro de 2026.



Adriana Resende Avelar De Oliveira
Presidente